



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0297/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA NA LEI ORÇAMENTÁRIA A SER VOTADA NESTE ANO O REPASSE DE RECURSOS, ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A FUNDAÇÃO PIO XII, MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS - SP).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar estudos para se incluir na Lei Orçamentária a ser votada neste ano o repasse de recursos, através de subvenção social para a Fundação PIO XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos/SP, como forma de retribuir essa prestação de atendimento médico-hospitalar aos pacientes do Município de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de Abril de 2008.

JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Hospital de Câncer de Barretos é uma referência no tratamento de Neoplasia (Câncer) e que o referido nosocômio sobrevive de doações, promoções e, principalmente da solidariedade das pessoas em geral.

Considerando que ano a ano tem aumentado o número de municípios contemplados com o atendimento do hospital, prova disso é que em 2004 foram atendidos pacientes de 1045 Municípios e atualmente são 1.296 municípios com 2.400 atendimentos ao dia e 6000 refeições servidas diariamente.

Ressalta-se o grande numero de pacientes do Município de Votuporanga que são atendido nesse referido hospital.

Observa-se que a qualidade dos serviços prestados e oferecidos pela unidade de saúde é indiscutível, seja pela seriedade e competência dos profissionais, seja pela modernidade dos equipamentos, porém, a cada dia que passa, o déficit mensal tem sido um complicador em potencial para a manutenção do trabalho, pois trabalham com R\$ 2 milhões (déficit operacional ao mês).

Outrossim, somos muito agradecidos pelos diversos serviços prestados e oferecidos por tal unidade de saúde, especialmente aos nossos cidadãos, sem distinção de classes sociais.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que o Poder Executivo inclua na Lei Orçamentária a ser votada neste ano o repasse de recursos, através de subvenção social para a Fundação PIO XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos/S

Documento assinado pelo(s) JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:54:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-347860-2A7V2P-1Z8K4U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

